

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2022, de 06 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 005/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 76007/2022-SEINFRA.

TIPO: Menor Preço, representado por um coeficiente multiplicador "K", aplicado linearmente em todos os preços unitários.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas para execução das obras de melhorias habitacionais em 20.000 (vinte mil) imóveis, Programa MORAR MELHOR, subdivididos em 04 (quatro) Lotes de 5.000 (cinco mil) imóveis cada um, por Prefeituras Bairros: Lote 01: Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas e Prefeitura Bairro VII - Liberdade/São Caetano; Lote 02: Prefeitura Bairro II - Subúrbio/Ilhas e Prefeitura Bairro V - Cidade Baixa; Lote 03: Prefeitura Bairro VI - Barra/Pituba, Prefeitura Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves, e Prefeitura Bairro IV - Itapuã/Ipitanga; e Lote 4: Prefeitura Bairro X - Valeria, Prefeitura Bairro III - Cajazeiras e Prefeitura Bairro IX - Pau da Lima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução dos serviços.

LICITANTES HABILITADAS NO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOTE 01 - Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas e Prefeitura Bairro VII - Liberdade/São Caetano:

EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.

LOTE 02 - Prefeitura Bairro II - Subúrbio/Ilhas e Prefeitura Bairro V - Cidade Baixa:

CONSTRUTORA KAZZA EIRELI

LOTE 03 - Prefeitura Bairro VI - Barra/Pituba, Prefeitura Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves e Prefeitura Bairro IV - Itapuã/Ipitanga:

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Lote 04 - Prefeitura Bairro X - Valeria, Prefeitura Bairro III - Cajazeiras e Prefeitura Bairro IX - Pau da Lima:

EG CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, sito à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 01 de setembro de 2022.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA CONCORRÊNCIA N° 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 012/2022-Processo nº 43463/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana e Ambiental da Orla de Pituçu - Fase 01 e 02 - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.
Vencedor: CONSÓRCIO ORLA ATLÂNTICA (formado pelas empresas: CONSTRUTORA BSM LTDA, CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, LIGA ENGENHARIA E QUALY ENGENHARIA LTDA), com valor K de 0,96, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 135.424.692,67 (cento e trinta e cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)
Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço).
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 30/08/2022

Fica, desde logo, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 c.c subitem 7.2, alínea "e" do Edital

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 31 de agosto de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N° 011/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 69797/2022 - SEMGE.
EMPRESA: COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
CNPJ: 42.032.052.0001-90.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de infraestrutura de climatização, compreendendo a estrutura elétrica, frigorígena e drenagem, instalação de aparelhos de ar condicionado (novos e usados) e fornecimento de materiais necessários para a execução dos serviços, de acordo com as normas de segurança e leis vigentes, a ser executado no 1º, 2º andar e Terraço da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE, localizada em prédio situado na Av. Sete de Setembro, 261, Dois de Julho, Salvador - BA.
VALOR TOTAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 01 de setembro de 2022.

Salvador, 01 de setembro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022008103
N° PROCESSO: 91631/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: **5.450 UN ÁLCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800ML.**
VALOR: R\$ 43.491,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022008107
N° PROCESSO: 161811/2021
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: **11.000 UN SABÃO PÓ SACHÊ 500G, 1.500 BR SABÃO BARRA COCO 200G, 4.550 FR DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML.**
VALOR: R\$ 34.719,50 (Trinta e quatro mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022008135
N° PROCESSO: 161811/2021
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: **49.000 UN SABÃO PÓ SACHÊ 500G, 6.500 BR SABÃO BARRA COCO 200G, 20.450 FR DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML.**
VALOR: R\$ 154.390,50 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 25 de agosto de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO 012/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO BMV/GBM
CNPJ: N° 00.965.611/0001-74
PROCESSO N°: 116560/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de **17,56%** ao Contrato nº 012/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção da ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS da Secretaria Municipal de Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Referente Lote 01.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido **R\$ 1.718.812,36** (um milhão, setecentos e dezoito mil,